



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA EXPLICATIVA – EXERCÍCIO 2025

O Município de Ilha das Flores/SE informa que, após análise da Lei Complementar Municipal nº 23/2017 (Código Tributário Municipal) e da Lei nº 126, de 28 de maio de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025), não foi identificada previsão nem realização de renúncia fiscal no exercício de 2025.

Conforme o **AMF – Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita**, integrante da LDO 2025, o Município de Ilha das Flores não possui previsão de renúncia de receita para os exercícios de 2025, 2026 e 2027.

Dessa forma, os valores referentes às **isenções tributárias, anistias tributárias e remissões tributárias** permanecem registrados em **R\$ 0,00 (zero reais)** no exercício de 2025.

A eventual concessão de benefícios fiscais observará as disposições da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), da Lei Complementar Municipal nº 23/2017 (Código Tributário Municipal) e demais normas aplicáveis.

Secretaria Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Ilha das Flores/SE
Atualizado em: 19/06/2026

MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025

Este Demonstrativo deve apresentar as previsões de renúncia de receita, ou seja, os tributos para os quais estão previstas as renúncias, os setores/programas/beneficiários que devem ser favorecidos, e a forma de compensação. O Município, para os anos 2025, 2026 e 2027, não tem previsão de renúncia de receita.

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 0,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
TOTAL						-